

Autógrafo nº 2/56

Projeto de Lei nº 1/56

Lei nº 179/56

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Fica extinta, a partir do Exercício de 1956, a Taxa de Consecração de Esquadras de Rodagem, cobrada pela Prefeitura Municipal de Palmital.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

Leia das sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 2 de abril de 1956. a.s. José Alves Mattos, presidente, Alcides Prado Pereira, 1º secretário. Em, Sydney Abrahames Pames, Diretor da Secretaria, transcrevi. Nada mais cominho na referida lei, que para aqui foi bem e fielmente transcrita.

Sydney Pames